PORTARIA Nº 033/2022

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias regulares a Servidora Efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo II – **MAURINA REZENDE AMORIM**, nos termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, a ser gozada no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, referente ao período aquisitivo de 15/12/2020 a 14/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 03 de março de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete